

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 153

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 28 de agosto de 2015

Alepe assinala passagem da Semana Estadual da Pessoa Com Deficiência

Grande Expediente Especial de ontem também registrou o Dia do Voluntariado

Cerca de 2,5 milhões de pessoas convivem com algum tipo de deficiência em Pernambuco, de acordo com o Censo/2010. Com o objetivo de conscientizar a sociedade e os órgãos públicos e privados sobre os direitos fundamentais dessa população, a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência foi instituída em 2007, pela Lei Estadual nº 12.381/2007. Ontem, o Grande Expediente Especial foi dedicado à celebração dessa data e às discussões sobre políticas públicas para essa parcela. O Dia Nacional do Voluntariado, comemorado hoje, também foi registrado pelos parlamentares.

A deputada Teresa Leitão (PT) presidiu o encontro. A petista destacou que, este ano, a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência – organizada pela Secretaria Executiva de Segmentos Sociais (SESS), por meio da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência (Sead) –, trabalhará o tema “Transversalidade: o caminho para as políticas públicas inclusivas”. Na avaliação da parlamentar, “a situação da pessoa com de-



RINALDO MARQUES

NÚMEROS – De acordo com o Censo/2010, 2,5 milhões de pessoas possuem algum tipo de deficiência em Pernambuco

ficiência não é a ideal, como é notório, mas, hoje, existe um amparo legal que auxilia na luta pelos direitos”.

Requerente do debate juntamente com a deputada Raquel Lyra, o deputado Waldemar Borges (ambos do PSB), ressaltou a missão da Assembleia Legislativa de lutar contra qualquer forma de exclusão social, seja ela de mobilidade ou de comunicação. “Podem contar com o apoio de todos que fazem a Casa Joaquim Na-

buc. Sabemos que ninguém aqui espera ser tratado como coitadinho nem super-herói, mas tão somente como cidadãos e cidadãs que buscam o direito a uma vida digna”, defendeu.

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Coned), Antônio Muniz apresentou as conquistas e desafios para que a legislação seja cumprida. Em sua fala, ele cobrou a regulamentação da Lei Estadual

nº 12.045/2001, que concede gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental. “Nós, principalmente no Interior, estamos sem este benefício. Pedimos que atuem politicamente para que esse direito seja assegurado”, expressou.

Muniz salientou ainda que o Coned, instituído pela Lei 12.657/2004, não tem condições de exercer plenamente o controle social para o atri-

moramento da legislação e das políticas públicas. Ele observou que a própria sede do Conselho não tem condições de acessibilidade. Por fim, ele pediu mais diálogo durante a tramitação dos projetos de lei que tratem de pessoas com deficiência, para que o órgão possa apresentar suas demandas.

O deputado Eduíno Brito (PHS) informou que fez solicitação ao governador, por meio da Indicação nº 643/2015, para garantir a

implantação de Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), em Pernambuco. “Segundo dados do Censo de 2010, pelo menos 27% da população pernambucana possui algum tipo de deficiência e, deste total, apenas 20% está matriculada no sistema regular de ensino. A falta de estrutura da rede pública é um das causas dessa realidade”, argumentou.

Ainda durante o encontro a deputada Raquel Lyra falou da importância do trabalho voluntário: “São pessoas que doam tempo, trabalho e talento”. A socialista também parabenizou a Prefeitura do Recife pelo projeto Transforma Recife, plataforma online que conecta voluntários e entidades para promoção do voluntariado. Cerca de 30 mil pessoas já estão cadastradas. “Queremos transformar Recife na Capital da Solidariedade. Além do site, temos o ‘voluntariômetro’, que está registrando o número de pessoas dispostas a ajudar”, afirmou Fábio Silva, coordenador do Transforma Recife, que pode ser acessado pelo www.transformarecife.com.br.

Lançamento de site

Deputada divulga ferramenta para monitorar Governo Estadual

O começo das atividades da plataforma Monitora Pernambuco foi tema do discurso no Pequeno Expediente da deputada Priscila Krause (DEM), na Reunião Plenária de ontem. O site, disponível no endereço www.monitorapernambuco.com.br, é uma iniciativa do mandato para acompanhar

150 obras e ações prometidas pelo Governo Estadual.

“Verificamos no programa apresentado pelo governador, durante a campanha eleitoral, quais metas poderiam ser quantificadas, e incluímos promessas relevantes feitas após a posse, como a con-

clusão do complexo prisional de Itaquitanga”, explicou a deputada. Segundo a parlamentar, a plataforma indica quais ações de cada região estão atrasadas, paralisadas, concluídas, em andamento ou não foram iniciadas. “Vamos usar informações oficiais e pedidos de informações que

usamos corriqueiramente, mas o fundamental é a participação do fiscal cidadão”, explicou Priscila.

Além do Monitora Pernambuco, Priscila Krause chamou atenção para o Projeto de Emenda Constitucional nº 03/2015, de sua autoria, que institui a obrigação do Poder Executivo

em cumprir um Programa de Metas que siga as propostas defendidas em campanha. “Precisamos construir uma cultura de responsabilidade com as promessas feitas nas eleições. Se não fizermos isso, viveremos sempre em crise de representatividade”, considerou a parlamentar.



RINALDO MARQUES

PRISCILA – Fiscalização

Profissionais da Polícia Civil relatam casos de perseguição

Encontro foi promovido pela Comissão de Cidadania

Representantes da Polícia Civil, como agentes e escrivães, além de delegados, participaram, ontem, de uma audiência pública promovida pela Comissão de Cidadania da Assembleia Legislativa. O encontro discutiu a perseguição institucional na organização a partir dos relatos dos profissionais, que relacionaram as críticas aos procedimentos da corregedoria da Secretaria de Defesa Social (SDS) e ao próprio Estatuto da Polícia Civil de Pernambuco.

Presidente do Sindicato dos Policiais Civis (SinpolPE), Áureo Cisneiros, denunciou o sucateamento das delegacias e dos institutos de investigação. “Além dos problemas na estrutura, sofremos com um estatuto oriundo da Ditadura Militar”, disse. Ele citou, dentre as transgressões disciplinares previstas na legislação, deixar de saldar dívidas e provocar a paralisação do serviço policial, ou dela participar. “A corregedoria não segue as recomendações das comissões nos processos administrativos, optando, com frequência, pela demissão”, relatou.

O presidente da Associação dos Delegados de Polícia



GIOVANNI COSTA

ESTATUTO – Categoria pede atualização do documento que rege sua atuação

de Pernambuco (Adepe), Francisco Rodrigues, questionou a aplicação dos recursos, as metas do Pacto pela Vida e o Programa de Jornada Extra de Segurança (PJES). “Plantões clandestinos no Interior são comuns. Temos vários delegados afastados por estresse e depressão”, declarou. “Precisamos de uma lei orgânica mais adequada à Constituição democrática.”

O representante da SDS concordou com a necessidade de rever o Estatuto e se comprometeu a levar as demais demandas à gestão.

Contudo, defendeu o papel da corregedoria na instituição. “Não se trata de perseguição, mas de garantia ao servidor à ampla defesa e ao contraditório”, explicou o corregedor auxiliar e delegado Paulo Jean Barros Silva.

O deputado Joel da Harpa (PROS) classificou como “urgente” a necessidade de mudança nos códigos das instituições que cuidam da segurança pública no Estado. “As categorias não suportam mais regulamentos arbitrários e arcaicos. Para defender a sociedade, os profissionais

precisam se sentir protegidos”, argumentou.

O presidente da Comissão de Cidadania, deputado Edilson Silva (PSOL), registrou o não comparecimento dos representantes do Ministério Público de Pernambuco e do Executivo. “A ausência já é um sintoma de como o Governo do Estado está tratando a segurança pública: com desrespeito e se negando a dialogar”, avaliou. O parlamentar também se comprometeu a iniciar as discussões sobre um novo estatuto na Casa.

Agreste

Audiência pública discutirá crise hídrica

A realização de uma audiência pública para discutir medidas de enfrentamento à seca no Agreste do Estado, agendada para hoje, em Santa Cruz do Capibaribe, foi tema do discurso do primeiro-secretário da Assembleia, Diogo Moraes (PSB), durante Reunião Plenária de ontem. Para o parlamentar, o debate é de grande importância, uma vez que os reservatórios que abastecem a região encontram-se em níveis muito baixos, sacrificando os moradores do Agreste e a economia do Polo de Confeccões.

Moraes adiantou que as Secretarias estaduais de Desenvolvimento Econômico e de Recursos Hídricos e Energéticos apresentarão, durante o encontro, as ações que vêm

sendo desenvolvidas para o enfrentamento da crise hídrica. Entre elas, o deputado citou as obras de inversão da Estação de Tratamento de Água de Caruaru, em fase de

conclusão, que levarão água da Barragem do Prata para Santa Cruz do Capibaribe.

O parlamentar acrescentou que o Banco Mundial de Desenvolvimento já liberou ao

Governo do Estado um empréstimo de R\$ 40 milhões para a construção de uma adutora, que captará água do Rio Pirangi e a levará à Barragem do Prata, aumentando assim o volume de vazão enviado a Santa Cruz do Capibaribe.

No entanto, o deputado criticou o Governo Federal pela queda nos repasses para as obras de Transposição do Rio São Francisco e pela demora em iniciar os trabalhos do Ramal do Agreste. “Uma região que concentra um polo de confeccões, responsável por empregar e gerar renda para o povo do Semiárido, vem observando um governo inerte, que não olha para o sofrimento daqueles que precisam de água”, concluiu.



RINALDO MARQUES

POLO DE CONFECÇÕES – Medidas contra a seca

Aula de Cidadania

JARBAS ARAÚJO



Estudantes dos 8º e 9º ano da Escola Municipal João Heráclio Duarte, situada no município de Limoeiro, participaram de uma Aula de Cidadania, por meio do projeto Conhecendo a Assembleia de Perto, ontem. A visita foi proposta pelo deputado José Humberto Cavalcanti (PTB). “Esse projeto aproxima mais o cidadão, sobretudo o aluno que precisa e deve tomar conhecimento do que é o Poder Legislativo, para que possam escolher melhor seus representantes”, disse o parlamentar. O professor de geografia Antunes Gomes de Albuquerque destacou ser esta visita uma “excursão didática, pois se trata de mais uma forma de aprendizado”. “A iniciativa fortalece a aquisição da cidadania. Conhecer o trabalho do Legislativo e dos parlamentares é um privilégio para os estudantes”, afirmou a gestora da escola, Jaqueline Carneiro Soares. Para os alunos Manoel Genuíno dos Santos Alves e Caroline da Silva Siqueira, a experiência de vir à Alege contribuiu para que os estudantes formem opinião, principalmente sobre a atuação do Parlamento Estadual.

PLENÁRIO

Falta d’água

Em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem, o deputado Pedro Serafim Neto (PDT) cobrou providências da Compesa para a falta d’água no distrito de Camela, em Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife. Segundo o parlamentar, a localidade fica sem abastecimento por até cinco dias, e moradores e



comerciantes já recorrem a carros-pipa. “A conta chega, mas a água não. Faço um apelo ao presidente da Compesa para que solucione este problema, que, também nas cidades do Interior, há tanto tempo assola o Estado”, declarou. Serafim Neto lembrou que a Barragem de Pirapama fica há menos de 20 km do distrito. “Não entendo porque a água não chega até Camela.”

Arcoverde

O deputado Eduíno Brito (PHS) fez um convite, durante a Reunião Plenária de ontem, para que os demais parlamentares da Assembleia participem da reunião que o seu partido realiza, amanhã, na cidade de Arcoverde, no Sertão do Moxotó. Durante o encontro, segundo ele, serão discutidas as políticas nacionais e estaduais da legenda, com a presença de lideranças locais e deputados federais. “Será um momento importante para ouvir as demandas da população e transmitir as discussões que vêm ocorrendo nesta Casa”, disse.



Leis

LEI Nº 15.563, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Viva Dominginhos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Viva Dominginhos, realizado anualmente no mês de abril, no Município de Garanhuns.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de agosto do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

LEI Nº 15.564, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Determina que os produtos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos pela fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco por irregularidades fiscais não sanáveis não poderão ser incinerados, devendo, após observados os procedimentos legais cabíveis, ser doados às Secretarias Estaduais responsáveis por programas destinados às crianças, jovens, mulheres e nutrízes e, ainda, aos programas e projetos da área de desenvolvimento social e direitos humanos.

Art. 2º As mercadorias de vestuário apreendidas como falsificação de marcas registradas deverão ser utilizadas nos abrigos de idosos, instituições para menores infratores, presídios, hospitais judiciários e assemelhados.

Parágrafo único. As Secretarias Estaduais que receberem os produtos de que trata o caput deste artigo devem retirar toda e

qualquer marca e logomarca existentes e utilizar os brasões do Estado de Pernambuco, bem como as logomarcas de cada programa social.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários à sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de agosto do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

LEI Nº 15.565, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações, nos rótulos das embalagens dos produtos congelados e glaciados (congelados com cobertura de gelo), produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco, sobre o peso líquido efetivo de cada produto.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de prestar informações sobre o peso líquido e sobre o peso observado após descongelamento total em temperatura ambiente, nos rótulos das embalagens de produtos congelados e glaciados (congelados com cobertura de gelo), produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco.

§ 1º A informação sobre o peso do produto após o descongelamento deve ser impresso na embalagem com a indicação "PESO APÓS DESCONGELAMENTO", cujos caracteres devem ter mesmo destaque e tamanho daqueles utilizados para informar o peso líquido do produto.

§ 2º É facultativa a informação relativa ao peso bruto do produto.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I - produto congelado: aquele que é conservado em baixa temperatura, com cristais de gelo formados em sua substância;

II - produto glaciado: aquele congelado com cobertura de gelo adicional;

III - peso bruto: peso do produto embalado do modo como se apresenta para venda ao consumidor;

IV - peso líquido: diferença entre o peso bruto e o peso da embalagem do produto; e

V - peso líquido efetivo: diferença entre o peso líquido e o peso da água eliminada após o descongelamento.

Art. 3º A regulamentação desta Lei estabelecerá, entre outros aspectos, a metodologia a ser observada para a amostragem e a determinação do peso bruto, do peso líquido e do peso líquido efetivo dos produtos congelados e glaciados.

Art. 4º As infrações às disposições desta Lei sujeitam o responsável legal às sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), à imposição de multa no valor entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dobrada em caso de reincidência, e à retenção dos respectivos produtos, sem prejuízo de outras de natureza civil e penal.

Parágrafo único. A multa prevista no caput deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de noventa dias da data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de agosto do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1310, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Cria a Medalha Comemorativa em celebração ao centenário de nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Medalha Comemorativa em celebração ao Centenário de nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar.

Art. 2º A Medalha será cunhada em bronze, terá a cor de ouro e conterá, em uma das faces, a imagem com detalhes frontal do Palácio Joaquim Nabuco, com a inscrição "Assembleia Legislativa de Pernambuco", e na outra face, em alto relevo, a imagem do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar, com a inscrição "2016 - Ano Estadual do Centenário do Ex-Governador Miguel Arraes".

Art. 3º A medalha será destinada a agraciadas pessoas físicas ou jurídicas, que tenham relevantes e notórios serviços prestados à gestão pública do Estado ou da Pátria e ao desenvolvimento da democracia, contribuindo para alterar a realidade da sociedade.

I - Serão agraciadas 10 (dez) pessoas físicas ou jurídicas.

II - O deputado poderá indicar o nome do agraciado, devidamente acompanhado do respectivo histórico com a indicação dos serviços prestados à gestão pública do Estado ou da pátria e ao desenvolvimento da democracia, até o dia 9 de setembro de 2016.

III - O Ato meritório da referida medalha será julgado por uma comissão de parlamentares, especificamente composta para este fim, que contará com um representante da Mesa Diretora e um representante da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a serem indicados por seu respectivo Presidente e um representante da bancada de governo e um representante da bancada de oposição, a serem indicados por seus respectivos líderes.

Art. 4º A concessão desta comenda ocorrerá, em edição única, no dia 15 de dezembro de 2016, em reunião solene comemorativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de agosto do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

Guilherme Uchôa
Presidente

REPUBLICADA

Ato

ATO Nº 460/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 096/2015, do Deputado Júlio Cavalcanti, RESOLVE: exonerar AURICÉLIA DE SOUZA SOARES, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, a partir do dia 31 de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 27 de agosto de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 461/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 096/2015, do Deputado Júlio Cavalcanti, RESOLVE: nomear YASMIM PIRES FERREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 27 de agosto de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 462/15

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício s/nº, do Deputado Guilherme Uchoa, RESOLVE: exonerar CYNARA GALLINDO CARRAZZONNI, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, ADRIANO CARRAZZONNI BEZERRA MENEZES, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 30% (trinta por cento), a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 27 de agosto de 2015.

Deputado AUGUSTO CÉSAR
1º Vice-Presidente

Atas

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, GUILHERME UCHOA, ADALTO SANTOS E PASTOR CLEITON COLLINS

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUA AUSÊNCIA O DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, EVERALDO CABRAL, NILTON MOTA, ODACY AMORIM E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS BETO ACCIOLY E JULIO CAVALCANTI, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JULIO CAVALCANTI, QUE TRATA DOS NÚMEROS ALARMANTES REFERENTES À VIOLÊNCIA NESTE ESTADO E QUESTIONA AS AÇÕES COM RELAÇÃO AO PROGRAMA "FACTO PELA VIDA". O DEPUTADO

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. Procurador-Geral - Ismar Teixeira Cabral; Superintendente-Geral - Roberta Santana do Amaral; Secretária-Geral da Mesa Diretora - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente de Planejamento e Gestão - Sheila Carina de Aquino Cunha; Superintendente Administrativo - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; Superintendente de Gestão de Pessoas - Cristiane Alves de Lima; Superintendente de Tecnologia da Informação - Arthur Steiner de Moura (em exercício); Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos; Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Superintendente de Segurança Legislativa - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Superintendente da Escola do Legislativo - Sebastião Rufino; Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos; Ouvidor Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno; Superintendente de Comunicação Social - Margot Queiroz Dourado; Chefe de Departamento de Imprensa - Marconi Glauco; Editora - Verônica Barros; Subeditora - Isabelle Costa Lima; Repórteres - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); Diagramação e Editoração Eletrônica: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

LULA CABRAL FAZ APELO PELO RECAPEAMENTO DA RODOVIA PE-28. O DEPUTADO LUCAS RAMOS RELATA SUA PARTICIPAÇÃO NO DIA DE ONTEM DE CERIMÔNIA DE POSSE DE GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO COMEMORA A APROVAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO PELO SENADO DE PROPOSIÇÃO QUE VISA FIXAR COTA DE PARTICIPAÇÃO MÍNIMA POR GÊNERO NOS PARLAMENTOS EM TODOS OS NÍVEIS FEDERATIVOS. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES APONTA A ATUAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO FRENTE À REDUÇÃO DA ARRECADADAÇÃO TRIBUTÁRIA E A ELE APELA QUE NÃO SEJAM PREJUDICADAS AS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO INTERIOR DO ESTADO E PELA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS NO INTERIOR DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÁLVARO PORTO, QUE NOTICIA AS REPERCUSSÕES DA RECESSÃO ECONÔMICA NACIONAL NAS MUNICIPALIDADES BRASILEIRAS E RELATA A APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUA AUTORIA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ACECA DO TEMA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA. EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A GRAVIDADE DAS CIRCUNSTÂNCIAS ECONÔMICAS ORA ENFRENTADAS PELO BRASIL. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO SE POSICIONA FAVORAVELMENTE À REDISCUSSÃO DO PACTO FEDERATIVO. EM APARTE, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES OPINA QUE SE RESOLVA ESSA SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS INDEPENDENTEMENTE DE DISCUSSÕES ACERCA DO PACTO FEDERATIVO. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE REFORÇA A RELEVÂNCIA DO DEBATE E DA ADOÇÃO DE ATITUDES COM RELAÇÃO À MINGUA EXPERIMENTADA PELOS MUNICÍPIOS E CHAMA A ATENÇÃO PARA MATÉRIAS CONEXAS EXISTENTES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO JULGA NECESSÁRIO REALIZAR DETERMINADOS ESCLARECIMENTOS TOCANTES À AUTONOMIA DOS ENTES FEDERADOS, BEM COMO DA SUA MAIOR REPRESENTATIVIDADE DEMOCRÁTICA E CHAMA A ATENÇÃO PARA A EXISTÊNCIA DE DETERMINADOS PROGRAMAS DE ADESÃO A QUE NÃO SE OBRIGA A ASSUNÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ADALTO SANTOS. EM APARTE, O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO DEFENDE A DISCUSSÃO DOS ÔNUS ASSUMIDOS PELOS MUNICÍPIOS. EM APARTE, O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA DESTACA O FATO DO GOVERNO FEDERAL HAVER REPASSADO MUITAS OBRIGAÇÕES AOS MUNICÍPIOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. O DEPUTADO RICARDO COSTA, SEGUNDO ORADOR INSCRITO, ELOGIA O SENHOR ELIAS GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, POR AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA OS IMPACTOS DA CRISE ECONÔMICA NACIONAL E DE ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE RECONHECE A ATUAÇÃO DO GESTOR NO EMPREENDIMENTO DAS AÇÕES CITADAS PELO ORADOR. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE CRITICA O GOVERNO FEDERAL PELO AUMENTO DAS TAXAS DE DESEMPREGO NO PAÍS E POR SUAS CONSEQUÊNCIAS NO ESTADO. EM APARTE, O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO APRESENTA DADOS SOBRE DESEMPREGO NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. EM APARTE, O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA APONTA A RELAÇÃO ENTRE AS TAXAS DE DESEMPREGO E OBRAS PARALISADAS. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL ALERTA PARA O RISCO DE INVIABILIDADE DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NA CAMADA DE PRÉ-SAL. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO RELATA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DESTA CASA PARA QUE SE CONVIDE OS SECRETÁRIOS DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO A COMPARECEREM A ESTA CASA NESTA SEMANA E NA OCASIÃO FAZEREM APRESENTAÇÃO DO AJUSTE FISCAL ANUNCIADO PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL CHAMA ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE SE TRATA DE CORTE DE GASTOS E NÃO DE AJUSTE FISCAL. O DEPUTADO JOEL DA HARPA REGISTRA A PASSAGEM DO DIA DO SOLDADO, COMEMORADO NO DIA DE ONTEM, RELATA AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE FORTALECIMENTO DA CATEGORIA DOS POLICIAIS MILITARES, COM DESTAQUE PARA AS PROMOÇÕES, FAZ RESSALVAS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 372/2015, EM TRAMITAÇÃO NA CASA, QUE ESTABELECE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DAS FORÇAS POLICIAIS EM MANIFESTAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS E EXECUÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS DE MANUTENÇÃO, REINTEGRAÇÃO DE POSSE E REMOÇÕES, E ANUNCIA QUE PROPORÁ EMENDAS PARA ALTERAR PONTOS DA MATÉRIA, CITANDO A PREVISÃO DA PROIBIÇÃO DO USO DE ARMAS LETAIS PELOS POLICIAIS NESSAS OCASIÕES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. OCUPAMAS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS E ROGÉRIO LEÃO, RESPECTIVAMENTE. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 202/2015, NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (QUARENTA E TRÊS PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, ODACY AMORIM E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (SEIS PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADA EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 341/2015, NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (QUARENTA E TRÊS PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, ODACY AMORIM E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (SEIS PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE,

SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (QUARENTA E TRÊS PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, ODACY AMORIM E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (SEIS PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADA EM DISCUSSÃO ÚNICA A MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 202/2015. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL Nºs 817/2015 A 820/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 189/2015, 204/2015, 219/2015 E 280/2015, RESPECTIVAMENTE. OCUPA A CADEIRA DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO O DEPUTADO DIOGO MORAES. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2015. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 294/2015, NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (QUARENTA E TRÊS PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, ODACY AMORIM E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (SEIS PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADA EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 294/2015. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 317/2015, NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (QUARENTA E TRÊS PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, ODACY AMORIM E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (SEIS PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADA EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 317/2015. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 341/2015, NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (QUARENTA E TRÊS PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, ODACY AMORIM E VINÍCIUS LABANCA, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (SEIS PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUINTE,

APROVADA EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 341/2015. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 1891/2015 A 1917/2015 E OS REQUERIMENTOS Nºs 993/2015 A 1000/2015. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA E SÉTIMA À DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 385/2015 A 393/2015, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES Nºs 1935/2015 A 1946/2015 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1013/2015 A 1030/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, PROFESSOR LUPÉRCIO E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, EVERALDO CABRAL, NILTON MOTA, ODACY AMORIM E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E NOVENTA ANOS DE CRIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (PMPE) E DO DIA DO SOLDADO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 959/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOEL DA HARPA, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA MESA DOS TRABALHOS; SECRETÁRIO EXECUTIVO RODRIGO BASTOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR ALESSANDRO CARVALHO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL; CORONEL PM ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO, COMANDANTE-GERAL DA PMPE; DELEGADO ANTÔNIO BARROS, CHEFE DA POLÍCIA CIVIL; E MAJOR BM EDUARDO RODRIGUES, CHEFE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL CUNHA, COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DE PERNAMBUCO (CBMPE), E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, NO QUAL DISCORRE SOBRE A ATUAÇÃO DA PMPE, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE RESSALTA A ATUAÇÃO DA PMPE NA PROTEÇÃO E NA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO JOEL DA HARPA A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E NOVENTA ANOS DE CRIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AO SENHOR ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO. OUVÉ-SE A CANÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, DE AUTORIA DO SENHOR TENENTE JOÃO C. DE SOUZA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA PRESENCAS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A SENHORA SUBTENENTE PM ROSINETE VIANA DOS SANTOS A RECEBER DO DEPUTADO JOEL DA HARPA PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE TRINTA ANOS DE INGRESSO DA PRIMEIRA POLICIAL NA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DA SENHORA JAQUELINE CAVALCANTE, ESPOSA DO DEPUTADO JOEL DA HARPA, UM RAMALHETE E O SENHOR SOLDADO PM PAULO JOSÉ DE SOUZA RAFAEL A RECEBER DO DEPUTADO JOEL DA HARPA PLACA COMEMORATIVA DO DIA DO SOLDADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MAJOR JAIRO FREITAS, DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS, QUE EXPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DO PROGRAMA NO ESTADO, SUAS METAS E SEUS RESULTADOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO, QUE APRESENTA O HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DA PMPE E DESTACA A ATUAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS INFORMA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS SAUDANDO A ENTIDADE HOMENAGEADA E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA SOLENIDADE E REGISTRA PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE PARABENIZA O DEPUTADO JOEL DA HARPA PELA INICIATIVA DESTA HOMENAGEM E A PMPE PELO ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO, AGRADECE PELAS PRESENCAS, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 88 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 394 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

PARECERES Nºs 827, 828, 830, 832, 833 E 834 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 88, 147, 271, 352, 355 e 357.
À Imprimir.

PARECER Nº 829 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 241, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECER Nº 831 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 282, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECERES Nºs 835 E 836 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando favorável aos Projetos nºs 352 e 271.
À Imprimir.

PARECER Nº 837 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 141.
À Imprimir.

PARECER Nº 838 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 283, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECERES Nºs 839 E 840 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 355 e 357.
À Imprimir.

PARECER Nº 841 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 153.
À Imprimir.

OFÍCIOS Nºs 398, 399 E 400 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 187/2015, 179/2015 e 173/2015. Inteirada.

OFÍCIO Nº 709 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1719, de autoria do Deputado Professor Lupércio.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 829 - DO DIRETOR EXECUTIVO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1080, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS Nºs 839 E 840 - DO DIRETOR EXECUTIVO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 873 e 1178, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 842 - DO DIRETOR EXECUTIVO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 791, de autoria do Deputado Eduíno Brito.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 843 - DO DIRETOR EXECUTIVO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 69, de autoria do Deputado Joaquim Lira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 395/2015

Emenda: Altera a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde - OSS, no Estado de Pernambuco

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4º As prestações de contas determinadas neste artigo, bem como sua respectiva documentação comprobatória, deverá ser publicada em formato eletrônico no sítio eletrônico da OSS e no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco. (AC)”

Art. 2º O caput do art. 15 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A execução dos contratos de gestão de que cuida esta Lei será acompanhada e supervisionada pela Secretaria de Saúde e fiscalizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos, Delegados e pelo Conselho Estadual de Saúde, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos de controle interno e externo do Estado. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei nº 15.210 de 2013 trata da qualificação das Organizações Sociais de Saúde (OSS) e dos contratos de gestão a serem firmados entre governo do estado e estas organizações para a prestação de serviços públicos na área da saúde. Estes contratos de gestão na área da saúde representam mais de dois terços dos gastos do Estado de Pernambuco com parceria com organizações sociais, totalizando valores que ultrapassem R\$ 450 milhões. Com a Lei 15.210, criou-se um regime especial para estes contratos na área da saúde, diferente do instituído pela Lei nº 11.743, de 2000, e suas modificações posteriores. Dentre essas modificações está uma alteração na forma de fiscalização dos contratos: enquanto a Lei 11.743 explicitamente delega à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - ARPE - a atribuição de fiscalizar os contratos de gestão com as OS, a lei nº 15.210 deixa a fiscalização a cargo da Secretaria de Saúde, que neste caso atua como poder concedente.

As agências reguladoras foram introduzidas no direito administrativo brasileiro com as reformas do Estado na década de 1990 e a onda de privatizações e concessões na execução de serviços públicos para a iniciativa privada. Basearam-se na idéia, originária da administração pública americana, de que, para garantir a máxima lisura na fiscalização dos contratos e, ao mesmo tempo, a qualidade e a economicidade do serviço delegado, era preciso que a fiscalização fosse feita por uma autarquia de regime especial, com independência em relação ao poder concedente. Ao criar uma exceção casuística ao mecanismo de fiscalização instituído pela lei que criou a ARPE só para o caso dos contratos de gestão na área da saúde, a Lei 15.210 foi na contramão dessa tendência de regulação por agências independentes e, ainda pior que isso, colocou os fiscais em subordinação a um dos fiscalizados.

Deixando de lado por enquanto a discussão sobre a adequação política e técnica desse modelo de provimento do serviço de saúde pelo governo do Estado, é evidente que contratos com entidades privadas envolvendo tal volume de recursos públicos necessitam estar sob as formas mais rigorosas e transparentes de fiscalização. Assim, é preciso recolocá-los sob o escrutínio da Agência Reguladora das concessões no Estado de Pernambuco e também, com a finalidade de promover o controle social, garantir a máxima publicidade às informações sobre a execução dos contratos. Além disso, em conformidade com a determinação do art. 33 da Lei federal nº 8.080, de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde, também é preciso que a fiscalização da aplicação dos recusus públicos pelas Organizações Sociais de Saúde passe pelo Conselho Estadual de Saúde, garantindo participação popular, transparência e controle.

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2015.
Edilson Silva Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 9ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 396/2015

Ementa: Altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do art. 9º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º
.....
VI – em altitudes superiores a 1.100 (um mil e cem) metros; (NR)
.....”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei nº 11.206, de 1985, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco, atualmente estabelece como de preservação permanente as florestas e demais formas de vegetação natural situadas em altitudes superiores a 750 (setecentos e cinquenta) metros.

Ocorre que a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece as normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de preservação permanente e as áreas de reserva legal, considera como de preservação permanente as áreas, qualquer que seja a vegetação, situadas em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, conforme se observa de seu art. 4º, inciso X, *in verbis*:

“*Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:*

.....

X - as áreas em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação;”

É cediço que o Estado de Pernambuco, no exercício de sua autonomia e valendo-se de sua competência legislativa suplementar em matérias de competência legislativa concorrente, pode estabelecer limites diferentes para áreas de preservação permanente sob sua tutela.

Entretanto, o parâmetro atualmente utilizado, que foi definido em 1995, mostra-se desatualizado e acaba por impedir a instalação de usinas eólicas em várias áreas consideradas como de preservação permanente, o que, inclusive, mostra-se em desconpasso com a necessidade de produção de energia renovável e limpa, a fim de preservar o meio ambiente.

Dessa forma, pretendemos alterar de 750 (setecentos e cinquenta) para 1.100 (um mil e cem) metros a altitude a partir da qual as áreas são consideradas como de preservação permanente no âmbito do Estado de Pernambuco.

Observe-se que, apesar da elevação da altitude, ainda se adota um critério vem mais rígido do que o estabelecido na legislação federal, o que assegura a preservação de nossas florestas e demais vegetações e, de outra ponta, possibilita a ampliação do parque eólico estadual, em sintonia com a necessidade de preservação do meio ambiente mediante a geração de energias não poluidoras.

Ante o exposto, rogamos a nossos Pares que aproveem o presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2015.
Antônio Moraes Deputado

Às 1ª e 7ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 397/2015

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Avicultor, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Avicultor, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto.

Art. 2º O Dia Estadual do Avicultor não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Visando estabelecer o Dia Estadual do Avicultor no ordenamento jurídico e comemorativo em Pernambuco, apresento este Projeto de Lei para que, com mais ênfase possamos valorizar, estimular e buscar políticas públicas que beneficiem os produtores de aves e ovos em nosso território. A data estabelecida coincide com a data nacional, dia 28 de agosto, para que se tenha unidade nas comemorações e ações, visando o crescimento do setor avícola dos pequenos, médios e grandes criadores/produtores no Estado. Objetiva-se que sejam realizadas atividades para identificar os entraves na produção avícola local, capacitação e cursos de extensão dos avicultores, transmitindo aos mesmos, tecnologias inovadoras e de baixo custo, com o intuito de aumentar a produtividade, através da realização de palestras, oficinas e cursos diversos, além de promover o associativismo, cooperativismo, manejo adequado e nutricional, manejo sanitários, boas práticas de criação, higiene e higienização no abate e preservação do meio ambiente. Destacando que essa atividade é uma alternativa para os pequenos produtores familiares diversificarem sua produção, como importante fonte geradora de sua própria alimentação, renda e de emprego, envolvendo as questões socioeconômicas no âmbito estadual.

A avicultura é a criação de aves para produção de alimentos, em especial carne e ovos. Entre as espécies criadas na avicultura destaca-se o frango. Em muito menor escala, também são criadas aves como perus, patos, gansos, codornas e avestruzes.

A responsabilidade e compromisso dos avicultores em todas as etapas do processo, das entidades rurais e associativa da classe, bem como a atuação da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, promovendo e executando a Defesa

Sanitária Animal e Vegetal, além do controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária, compõem o conjunto gerador de excelente qualidade dos alimentos advindos da avicultura: carne, ovos e sua cadeia produtiva, incluindo as inovações tecnológicas. Já tendo em Pernambuco granjas totalmente automatizadas, como a de codorna no município de Igarassu e, considerando também os três macrosegmentos no setor: comercialização, industrialização e produção de matérias-primas, para atender os consumidores internos e externos.

O setor avícola consolidou-se como um dos mais importantes, crescentes e eficientes do agronegócio nacional, transformando o Brasil como o maior exportador mundial de carne de frango e terceiro maior produtor mundial.

O Estado de Pernambuco possui o maior plantel avícola do Nordeste, segundo o IBGE, destacando-se os municípios de Bonito, São Bento do Una, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Carpina, Camaragibe e Pesqueira, colocando as mesorregiões da Zona da Mata e do Agreste, como os principais produtores avícolas. No município de Petrolina, Sertão do São Francisco, a atividade avícola vem crescendo ao longo dos últimos anos, onde foi solicitado ao Governo, através da Indicação nº 601/2015, a instalação de um abatedouro público de aves, para atender a demanda dos produtores da Região, principalmente dos pequenos criadores. Já tendo alguns que despontam com produção de mais de 1.500 frangos, sinalizando que essa atividade pode crescer muito mais no Sertão, com o devido apoio governamental. Pesquisas apontam que esse foi o único rebanho que não registrou perda no estado, em virtude da estiação.

Recente estudo analítico realizado pela Datamétrica, consultoria instalada no Recife, encomendado pela Associação de Avicultura de Pernambuco (AVIPE), traçou uma projeção do setor até 2025, sendo que a produção nordestina estimada para 2015 é de 540,3 mil toneladas de carne de frango, podendo chegar a 1,7 milhão de toneladas até 2025. Onde com base em dados do IBGE, o estudo projetou um crescimento de 13% para a produção de ovos em uma década. Considerando o momento atual da economia brasileira e que há uma perspectiva de crescimento moderado no consumo de frango e de ovos no mercado interno brasileiro nos próximos dez anos, o Nordeste possui grandes chances de triplicar sua produção avícola, caso reduza os custos de produção e os consumidores atentem mais ainda para os valores nutricionais desse alimento, tanto da carne de frango quanto de ovos. Para que essa condição seja viabilizada, faz-se necessário que o governo execute os investimentos necessários de apoio aos pequenos, médios e grandes produtores, fortalecendo a cadeia avícola, como infraestrutura e logística para escoamento da produção, abastecimento de insumos, por exemplo, ração, milho, entre outros, e, promovendo a competitividade do setor em Pernambuco.

Por tudo exposto, peço o apoio dos ilustres Pares para que aproveem esta proposição.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2015.
Miguel Coelho Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª e 8ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer N° 842/2015

Comissão de Educação e Cultura.
Projeto de Lei nº. 271/2015
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: Revoga a Lei nº 15.516, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria. **NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vern a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei nº. 271/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade, e que servirá de base para o presente parecer.

2. Parecer do Relator

2.1. O presente projeto revoga a Lei nº 15.516, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria.

2.2. A presente proposição visa reabrir o debate sobre o tema e, juntamente com a classe artística pernambucana produzir um Projeto de Lei que atenda os anseios dos artistas, da cadeia produtiva de artes e da cultura em geral.

2.3 Com o referido projeto, que tramita em regime de urgência, a Lei 15.516/2015 que trazia em seu texto limitações a arte e a cultura fica revogada.

2.4 O projeto de Lei Nº 271/2015, de autoria do mesmo autor da Lei 15.516/2015, corrige ações que prejudicam as manifestações culturais e as tradições da cultura popular, portanto deve ser aprovado por este colegiado.

Edilson Silva Deputado

3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei nº 271/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 27 de agosto de 2015.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Edilson Silva.
Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito, Sílvio Costa Filho.

Indicações

Indicação N° 1947/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir e/ou reforçar nas metas da Atividade: Execução de Ações do Programa Mãe Coruja, o município de **Bom Jardim/PE**, para o segundo semestre do exercício em pauta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França, Bispo da Diocese de Nazaré; Padre Elias Roque da Silva,, Pároco da Igreja Santa Ana; Padre Jorge José de Sousa, Vigário Paroquial da Igreja Santa Ana; Jonathas Miguel Arruda Barbosa, Prefeito do Município de Bom Jardim/PE; Antônio Belarmino da Silva, Vice-Prefeita do Município de Bom Jardim; Joao Francisco de Lima,, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim; Carlos Jose Vitor da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Leonildo França Pinto, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Jose Gomes de Medeiros Filho, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Pedro Manoel da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Genario Henriques da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Manuel Francisco dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Severino Celio Lopes de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Valéria Barbosa Miranda de Lira, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Kalina de Oliveira Rufino Ribeiro, Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim; Cicera Romana de Moura Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim; Margarida Maria dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim, Presidência; Paula Regina de Moura França Alves, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Justulino Ferreira Gomes; Jana Cabral Félix, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Mota Silveira; Danielly Monteiro de Moraes,, Gestora da Escola Raimundo Honório; Lúcio Mário, Empresário.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa diretora desta Casa Legislativa, tem como finalidade e/ou reforçar a inclusão do município de Bom Jardim, nas metas da atividade citada no bojo desta proposição, tendo em vista sua extrema importância para o citado município, cuja necessidade premente pela recuperação nutricional de crianças de 0 (zero) a 10 (dez) anos, através do aleitamento materno que se faz imprescindível, devido aos nutrientes que o compõem. Infelizmente a situação dessas crianças no município de Bom Jardim é das mais precárias, especialmente nos seguimentos mais carentes da sua população, e no intuito de mudar este quadro, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais solicitando o atendimento deste pleito, haja vista, a importância, da qual se reveste conforme acima deixamos dito.

É fato, que uma alimentação saudável no citado período de vida dessas crianças, lhes oferecerá uma qualidade de vida diferenciada, garantindo-lhes num futuro próximo a possibilidade de uma melhor saúde no futuro, contribuindo sobremaneira para os adultos em que poderão se tornar.

Dessa forma, damos como plenamente justificada a indicação em pauta, pelo que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação no Plenário desta Casa Legislativa, viabilizando seu atendimento na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 1948/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de analisar a possibilidade de criar, no município de **Bom Jardim/PE**, um Banco de próteses, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos, para atender a idosos e pessoas portadoras de deficiência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França, Bispo da Diocese de Nazaré; Padre Elias Roque da Silva, Pároco da Igreja Santa Ana; Padre Jorge José de Sousa, Vigário Paroquial da Igreja Santa Ana; Jonathas Miguel Arruda Barbosa, Prefeito do Município de Bom Jardim/PE; Antônio Belarmino da Silva, Vice-Prefeita do Município de Bom Jardim; Joao Francisco de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim; Carlos Jose Vitor da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Leonildo França Pinto, Vereador da Câmara

Municipal de Bom Jardim; Jose Gomes de Medeiros Filho, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Pedro Manoel da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Genário Henriques da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Manuel Francisco dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Severino Celio Lopes de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Valéria Barbosa Miranda de Lira, Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim; Kalina de Oliveira Rufino Ribeiro, Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim; Cícera Romana de Moura Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim; Margarida Maria dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim, Presidência; Paula Regina de Moura França Alves, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Justulino Ferreira Gomes; Jana Cabral Félix, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Mota Silveira; Danielly Monteiro de Moraes, Gestora da Escola Raimundo Honório; Lúcio Mário, Empresário.

Justificativa

A criação do Banco acima citado é de suma importância para melhorar o atendimento a idosos e pessoas portadoras de deficiência que, no Estado de Pernambuco, tem a sua maioria representada por uma população de baixa renda, o que dificulta bastante a aquisição de cadeiras de rodas e próteses diversas, inclusive de natureza ocular. Por assim ser é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, para que analisem o teor deste pleito no sentido de materializá-lo, objetivando beneficiar essa parcela significativa da nossa população, o que representaria alcance social dos maiores para Pernambuco.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares dessa Assembleia Legislativa para que dispensem a mesma a melhor das acolhidas, no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1949/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja fomulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, no sentido de incluir o município de **Bom Jardim/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França, Bispo da Diocese de Nazaré; Padre Elias Roque da Silva, Pároco da Igreja Santa Ana; Padre Jorge José de Sousa, Vigário Paroquial da Igreja Santa Ana; Jonathas Miguel Arruda Barbosa, Prefeito do Município de Bom Jardim/PE; Antônio Belarmino da Silva, Vice-Prefeito do Município de Bom Jardim; Joao Francisco de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim; Carlos Jose Vitor da Silva, Câmara Municipal de Bom Jardim; Leonildo França Pinto, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Jose Gomes de Medeiros Filho, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Pedro Manoel da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Genário Henriques da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Manuel Francisco dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Valeria Barbosa Miranda de Lira, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Kalina de Oliveira Rufino Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Cícera Romana de Moura Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Margarida Maria dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim, Presidência; Paula Regina de Moura França Alves, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Justulino Ferreira Gomes; Jana Cabral Félix, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Mota Silveira; Danielly Monteiro de Moraes, Gestora da Escola Raimundo Honório; Lúcio Mário, Empresário.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município de Bom Jardim nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o segundo semestre do exercício de 2015.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município Bom Jardim na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação. Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município de Bom Jardim á que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação Nº 1950/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Agricultura, **Nilton Mota** no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural, o **município de Bom Jardim**, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França, Bispo da Diocese de Nazaré; Padre Elias Roque da Silva, Pároco da Igreja Santa Ana; Padre Jorge José de Sousa, Vigário Paroquial da Igreja Santa Ana; Jonathas Miguel Arruda Barbosa, Prefeito do Município de Bom Jardim/PE; Antônio Belarmino da Silva, Vice-Prefeita do Município de Bom Jardim; Joao Francisco de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim; Carlos Jose Vitor da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Leonildo França Pinto, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Jose Gomes de Medeiros Filho, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Pedro Manoel da Silva,, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Genário Henriques da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Manuel Francisco dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Severino Celio Lopes de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Valeria Barbosa Miranda de Lira, Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim; Kalina de Oliveira Rufino Ribeiro, Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim; Margarida Maria dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim, Presidência; Paula Regina de Moura França Alves, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Justulino Ferreira Gomes; Jana Cabral Félix, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Mota Silveira; Danielly Monteiro de Moraes, Gestora da Escola Raimundo Honório; Lúcio Mário, Empresário.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, a melhoria da infraestrutura do município de Bom Jardim, no que tange a saneamento rural, hoje das mais incipientes, deixando seus moradores sem as mínimas condições de dignidade humana, o que evidentemente vai de encontro a Constituição da República Federativa do Brasil.

Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem na zona dos seus municípios.

O projeto a que nos referimos, no texto inicial desta propositura, tem também no seu elenco de metas ações direcionadas a ampliação do abastecimento de água nessas localidades, o que reputamos também como das mais relevantes para as atividades desempenhadas pelos rurícolas, cujo fortalecimento econômico é dos mais relevantes para o município e o próprio Estado.

Ante as considerações acima tecidas, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas à proposição em tela, no sentido de sua viabilização ante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1951/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente APELO ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. José Iran Costa Junior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher o município de Xexéu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. José Iran Costa Junior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Dr. Eudo de Magalhães Lyra, Prefeito da Cidade de Xexéu; Sr. Flávio Rocha Peixoto e demais Vereadores de Xexéu, Presidente da Câmara de Vereadores de Xexéu.

Justificativa

Tal pedido se justifica ressaltando as diferenças entre homens e mulheres não apenas no comportamento, mas principalmente no físico, nas quais são afetadas com doenças exclusivas do sexo, como câncer de mama, do colo do útero, do endométrio, do ovário,menopausa e diabetes gestacional, entre outras. Há ainda a afetação de forma distinta em doenças comuns aos dois gêneros, como por exemplo, a osteoporose.

Ressaltamos ainda que a violência contra a mulher é também um problema de saúde, pois traz sérias conseqüências à saúde física e mental da pessoa afetada.

Esta é a razão da presente Indicação, dada sua importância para a melhoria da saúde e da qualidade de vida das mulheres, oferecendo atendimento especializado, por meio de profissionais e equipamentos adequados.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 1952/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo

Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Agricultura, **Nilton Mota** no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural, o **município de Buíque**, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jonas Camelo de Almeida Neto, Prefeito do Município de Buíque; Miriam Briano Alves, Vice-Prefeita do Município de Buíque; Felix José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Buíque; Paulo Marques Pacheco, Vereador da Câmara Municipal de Buíque; José Rômulo Padilha de Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Buíque; José Daidson Amorim de Albuquerque, Vereador da Câmara Municipal de Buíque; Damiao Tome da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Buíque; Edil Modesto de França, Vereador da Câmara Municipal de Buíque; Aginaldo Avelino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Buíque; Vanildo Almeida Cavalcanti, Câmara Municipal de Buíque; Melque Bezerra de Albuquerque, Vereador da Câmara Municipal de Buíque; André de Araújo Bezerra, Vereador da Câmara Municipal de Buíque; Antônio Anísio de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Buíque; Djalma Araújo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Buíque; Ernani Peixoto Cavalcanti Neto, Vereador da Câmara Municipal de Buíque; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buíque, Presidência.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, a melhoria da infraestrutura do município de Buíque, no que tange a saneamento rural, hoje das mais incipientes, deixando seus moradores sem as mínimas condições de dignidade humana, o que evidentemente vai de encontro a Constituição da República Federativa do Brasil.

Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem na zona dos seus municípios.

O projeto a que nos referimos, no texto inicial desta propositura, tem também no seu elenco de metas ações direcionadas a ampliação do abastecimento de água nessas localidades, o que reputamos também como das mais relevantes para as atividades desempenhadas pelos rurícolas, cujo fortalecimento econômico é dos mais relevantes para o município e o próprio Estado.

Ante as considerações acima tecidas, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas à proposição em tela, no sentido de sua viabilização ante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1953/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente APELO ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. José Iran Costa Junior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher o município de Tamandaré.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. José Iran Costa Junior, Secretário de Saúde; Sr. Hildo Hacker, Prefeito da Cidade de Tamandaré; Sr. Paulo Cesar Mendes de Jesus e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré.

Justificativa

Tal pedido se justifica ressaltando as diferenças entre homens e mulheres não apenas no comportamento, mas principalmente no físico, nas quais são afetadas com doenças exclusivas do sexo, como câncer de mama, do colo do útero, do endométrio, do ovário,menopausa e diabetes gestacional, entre outras. Há ainda a afetação de forma distinta em doenças comuns aos dois gêneros, como por exemplo, a osteoporose.

Ressaltamos ainda que a violência contra a mulher é também um problema de saúde, pois traz sérias conseqüências à saúde física e mental da pessoa afetada.

Esta é a razão da presente Indicação, dada sua importância para a melhoria da saúde e da qualidade de vida das mulheres, oferecendo atendimento especializado, por meio de profissionais e equipamentos adequados.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 1954/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente APELO ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. José Iran Costa Junior, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher o município do Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Ruy Barbosa, Prefeito da Cidade do Bonito; Dr. José Iran Costa Junior, Secretário de Saúde; Dr. Edmilson Henauthe e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal.

Justificativa

Tal pedido se justifica ressaltando as diferenças entre homens e mulheres não apenas no comportamento, mas principalmente no físico, nas quais são afetadas com doenças exclusivas do sexo, como câncer

Recife, 28 de agosto de 2015

de mama, do colo do útero, do endométrio, do ovário,menopausa e diabetes gestacional, entre outras. Há ainda a afetação de forma distinta em doenças comuns aos dois gêneros, como por exemplo, a osteoporose.

Ressaltamos ainda que a violência contra a mulher é também um problema de saúde, pois traz sérias conseqüências à saúde física e mental da pessoa afetada.

Esta é a razão da presente Indicação, dada sua importância para a melhoria da saúde e da qualidade de vida das mulheres, oferecendo atendimento especializado, por meio de profissionais e equipamentos adequados.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento

Requerimento Nº 1031/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** pela passagem do **Dia do Avicultor**, através da Associação Avícola de Pernambuco - AVIPE, na pessoa do seu presidente, Edival Veras de Barros Campello Filho, extensivo a todos os avicultores do estado de Pernambuco, a ser comemorado na próxima sexta-feira, dia 28 de agosto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Edival Veras de Barros Campello Filho, Presidente da Associação Avícola de Pernambuco - AVIPE; Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Ilma. Sra. Erivânia de Almeida, Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Diretor do Blog do Carlos Britto; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Diretor do Blog Edenevaldo Alves; Ilma. Sra. Rose Celestino, Diretora do Jornal Portal de Notícias Gazzeta do São Francisco.

Justificativa

Este pleito visa homenagear todos os produtores avícolas do estado de Pernambuco, pela passagem a nível nacional, na próxima sexta-feira, 28 de agosto, do Dia do Avicultor/Avicultura. Acredita-se que a avicultura galinácea tenha chegado ao Brasil em 1503, com Gonçalo Coelho, que atracou no Rio de Janeiro. Mas a produção comercial surgiu em Minas Gerais, por volta de 1860, quando o Estado começou a despachar as aves, ovos e laticínios para outras regiões do País, colocando Pernambuco em destaque na produção nordestina.

Dessa forma, enaltecernos todos os avicultores do estado pelo admirável compromisso e profissionalismo no setor de criação de aves, destacando-se a de frango, além das outras espécies: perus, patos, gansos, codornas e avestruzes. Em especial, parabenizamos os pequenos produtores familiares, que tem nessa atividade uma alternativa para diversificarem sua produção, como importante fonte geradora de sua própria alimentação, renda e de emprego, envolvendo as questões socioeconômicas no âmbito estadual.

O Estado de Pernambuco possui o maior plantel avícola do Nordeste, segundo o IBGE, destacando-se os municípios de Bonito, São Bento do Una, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Carpina, Camaragibe e Pesqueira, colocando as mesorregiões da Zona da Mata e do Agreste, como os principais produtores avícolas. No município de Petrolina, Sertão do São Francisco, a atividade avícola vem crescendo ao longo dos últimos anos, onde foi solicitado ao Governo, através da Indicação nº 601/2015, a instalação de um abatedouro público de aves, para atender a demanda dos produtores da Região, principalmente dos pequenos criadores. Já tendo alguns que desportam com produção de mais de 1.500 frangos, sinalizando que essa atividade pode crescer muito mais no Sertão, com o devido apoio governamental. Pesquisas apontam que esse foi o único rebanho que não registrou perda no estado, em virtude da estiagem.

Recente estudo analítico realizado pela Datamétrica, consultoria instalada no Recife, encomendado pela Associação de Avicultura de Pernambuco (AVIPE), traçou uma projeção do setor até 2025, sendo que a produção nordestina estimada para 2015 é de 540,3 mil toneladas de carne de frango, podendo chegar a 1,7 milhão de toneladas até 2025. Onde com base em dados do IBGE, o estudo projetou um crescimento de 13% para a produção de ovos em uma década. Considerando o momento atual da economia brasileira e que há uma perspectiva de crescimento moderado no consumo de frango e de ovos no mercado interno brasileiro nos próximos dez anos, o Nordeste possui grandes chances de triplicar sua produção avícola, caso reduza os custos de produção e os consumidores atentem mais ainda para os valores nutricionais desse alimento, tanto da carne de frango quanto de ovos. Para que essa condição seja viabilizada, faz-se necessário que o governo execute os investimentos necessários de apoio aos pequenos, médios e grandes produtores, fortalecendo a cadeia avícola, como infraestrutura e logística para escoamento da produção, abastecimento de insumos, por exemplo, ração, milho, entre outros, e, promovendo a competitividade do setor em Pernambuco.

Pelo exposto, parabenizamos todos os avicultores pernambucanos, que fazem da atividade um setor tão importante do agronegócio brasileiro. A Avicultura brasileira é destaque internacional, como maior exportador mundial e terceiro maior produtor mundial, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta justa homenagem.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2015.

Miguel Coelho
Deputado

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÕES PARLAMENTARES TEMPORÁRIAS

COMISSÕES PARLAMENTARES TEMPORÁRIAS			
ESPECIAIS			
ACOMPANHAR E FACILITAR O PROCESSO DE ADEQUAÇÃO, PELOS MUNICÍPIOS, À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		DEPUTADO JOÃO EUDES	PRP
		DEPUTADO RICARDO COSTA	PTB
		DEPUTADO TONY GEL	PMDB
		REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO E DEMAIS RIOS DE PERNAMBUCO	
		<u>COORDENADOR-GERAL:</u> DEPUTADO ODACY AMORIM	
TITULARES	PARTIDO	COMPONENTES	PARTIDO
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD – PRESIDENTE	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB – VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO LUCAS RAMOS	PSB
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE	DEM - RELATORA	DEPUTADO MIGUEL COELHO	PSB
DEPUTADO EDILSON SILVA	PSOL	DEPUTADO ODACY AMORIM	PT
DEPUTADO TONY GEL	PMDB	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD
		DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSL
		DEPUTADO TONY GEL	PMDB
SUPLENTE	PARTIDO	DEFESA DA FAMÍLIA E DA VIDA	
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSL	<u>COORDENADOR-GERAL:</u> DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PTB		
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSDB	COMPONENTES	PARTIDO
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO	PR	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB
DEPUTADO MIGUEL COELHO	PSB	DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA	PMDB
		DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	PRB
ACOMPANHAR AS AÇÕES E OBRAS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA E TRANSPORTE COLETIVO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		DEPUTADO JOEL DA HARPA	PROS
TITULARES	PARTIDO	DEPUTADO ODACY AMORIM	PT
DEPUTADO ZÉ MAURICIO	PP - PRESIDENTE	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PTB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO	SD
DEPUTADA RAQUEL LYRA	PSB - RELATORA	DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSL
DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	PRB	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP
DEPUTADO RICARDO COSTA	PMDB		
SUPLENTE	PARTIDO	SOLUÇÕES HÍDRICAS PARA PERNAMBUCO	
DEPUTADO EDUINO BRITO	PHS	<u>COORDENADOR-GERAL:</u> DEPUTADO JOÃO EUDES	
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PROS		
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	COMPONENTES	PARTIDO
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	DEPUTADO EDUINO BRITO	PHS
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO	SD	DEPUTADO JOÃO EUDES	PRP
		DEPUTADO LUCAS RAMOS	PSB
COMBATE AO HIV/AIDS, TUBERCULOSE E HEPATITE		DEPUTADO TONY GEL	PMDB
TITULARES	PARTIDO	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - PRESIDENTE		
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB – VICE-PRESIDENTE	COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS	
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSL - RELATORA	<u>COORDENADOR-GERAL:</u> DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO	
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PSB		
DEPUTADO DR. VALDI	PP	COMPONENTES	PARTIDO
SUPLENTE	PARTIDO	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB	DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA	PMDB
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	DEPUTADO JOEL DA HARPA	PROS
DEPUTADO ODACY AMORIM	PT	DEPUTADO MIGUEL COELHO	PSB
DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO	SD	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADO RICARDO COSTA	PMDB	DEPUTADA PRISCILA KRAUSE	DEM
		DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO	SD
ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DAS OBRAS FEDERAIS QUE ESTÃO SENDO EXECUTADAS EM NOSSO ESTADO, PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC		DEPUTADO RICARDO COSTA	PMDB
TITULARES	PARTIDO	TRÂNSITO E TRANSPORTE	
DEPUTADO MIGUEL COELHO	PSB - PRESIDENTE	<u>COORDENADOR-GERAL:</u> DEPUTADO EDUINO BRITO	
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT – VICE-PRESIDENTE		
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB - RELATOR	COMPONENTES	PARTIDO
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA	PSB	DEPUTADO ÁLVARO PORTO	PTB
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PTB	DEPUTADO DR. VALDI	PP
SUPLENTE	PARTIDO	DEPUTADO EDUINO BRITO	PHS
DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA	PMDB	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
DEPUTADO JOAQUIM LYRA	PSD	DEPUTADO JOÃO EUDES	PRP
DEPUTADO ZÉ MAURICIO	PP	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	DEPUTADO RICARDO COSTA	PMDB
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO	PR
		DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
		EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA EM PERNAMBUCO	
		<u>COORDENADOR-GERAL:</u> DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	
FRENTES PARLAMENTARES		COMPONENTES	PARTIDO
DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSO ESTADO		DEPUTADO EDILSON SILVA	PSOL
<u>COORDENADOR-GERAL:</u> DEPUTADO JOEL DA HARPA		DEPUTADO EDUINO BRITO	PHS
COMPONENTES	PARTIDO	DEPUTADO JOEL DA HARPA	PROS
DEPUTADO EDUINO BRITO	PHS	DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO	SD
DEPUTADO EDILSON SILVA	PSOL	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PROS		
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	INSTALAÇÃO DE UM HUB DA LATAM EM RECIFE	
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP	<u>COORDENADOR-GERAL:</u> DEPUTADO RODRIGO NOVAES	
SETOR DO COMÉRCIO VAREJISTA E DA MICRO E PEQUENA EMPRESA		COMPONENTES	PARTIDO
<u>COORDENADOR-GERAL:</u> DEPUTADO TONY GEL		DEPUTADO ALUISIO LESSA	PSB
COMPONENTES	PARTIDO	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PSDB
DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA	PMDB	DEPUTADO MIGUEL COELHO	PSB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PR	DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB
		DEPUTADO SOCORRO PIMENTEL	PSL